



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 038/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 002/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 038/2019, REGISTRAR OS PREÇOS de roteadores de dados sem fio, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 038/2019, da empresa SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 81.433.039/0001-02, sediada na Rua Santa Catarina, n. 1.772, Centro, Cascavel/PR, CEP 85801-041, telefone (45) 3224-6117, e-mail vendas1@suportecomputadores.com.br, neste ato representada pelo seu Administrador, Senhor Noimar Carpenedo, residente e domiciliado em Cascavel/PR e inscrito no CPF sob o n. 697.832.419-15.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Roteador de dado sem fio. Marca: TP-LINK Modelo / Versão: ARCHER C7 AC1750 V2 Preço unitário: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	113 unidades
2	Roteador de dado sem fio. Marca: TP-LINK Modelo / Versão: ARCHER C7 AC1750 V2 Preço unitário: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	37 unidades
3	Roteador de dado sem fio. Marca: TP-LINK Modelo / Versão: ARCHER C2600 V1 Preço unitário: R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)	113 unidades
4	Roteador de dado sem fio. Marca: TP-LINK Modelo / Versão: ARCHER C2600 V1 Preço unitário: R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)	37 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em contrato.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESC.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Sede do TRESC, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, na Seção de Gestão de Ativos de TI, situada no 2º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 038/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

NOIMAR CARPENEDO
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA